



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Meio Ambiente

Processo:

Data:

Visto/Carimbo do servidor

**Solicitação de Redução de alíquota do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, Lei Complementar nº 1.173/2024**

**Pág. 1/2**

## IPTU Verde - 2025

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

Nome

Telefone

E-mail

RG

CPF/CNPJ

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR

Nome

Telefone

E-mail

RG

CPF

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço

Bairro

CEP

Inscrição Cadastral

Declaro ter ciência de que devo entregar toda documentação pertinente. Estou ciente que a falta de documentação pode ocasionar o arquivamento do processo.

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste requerimento e demais documentos anexos são verdadeiras. Assumo a responsabilidade pelos mesmos, sob as penas da lei.





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Secretaria de Meio Ambiente

Processo:

Data:

Visto/Carimbo do servidor

## REQUERIMENTO PADRÃO - 2025

Pág. 2/2

### I. REDUÇÃO DE RESÍDUO

- Separação de resíduos sólidos domiciliares
- Compostagem ou minhocário
- Destinação correta de RCC e volumosos (em caso de obras realizadas no ano da solicitação do benefício)
- Estabelecimento comercial cadastrado como ponto de coleta de itens da logística reversa oficialmente instituídos.

### II. SUSTENTABILIDADE

- Utilização de materiais sustentáveis em obras na residência (em caso de obras realizadas no ano da solicitação do benefício).

### III. USO CONSCIENTE DE ÁGUA

- Reaproveitamento de água da chuva desde que acondicionada em recipiente adequado
- Reuso de água servida (ex.: máquina de lavar)
- Instalação de medida de redução de consumo (ex.: caixa acoplada, torneira com sensor)

### IV. USO CONSCIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA

- Instalação de iluminação com sensor de presença ou fotocélula
- Instalação de sistema de aquecimento hidráulico solar"
- Aquisição de sistema elétrico solar

### V. ÁREAS VERDES

- Plantio de árvore em frente ao lote conforme programa de arborização da cidade
- Manutenção de árvore plantada em frente ao lote
- Áreas permeáveis "verdes" utilizando acima de 10% do lote
- Telhado verde: horta ou jardins ocupando mais de 50% da área total da cobertura da construção
- Utilização da área do imóvel em projetos ecologicamente adequados, como hortas comunitárias
- Implantação de calçada ecológica
- Manutenção de calçada ecológica

### VI. CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

- Reutilização de itens pós consumo de forma artesanal ou adaptada
- Participação em atividades ambientais no Município de São Vicente como: mutirões, adoção de praças e outros equipamentos ambientais<sup>1</sup> (no mínimo de 2 atividades nos últimos 12 meses)

### VII. QUALIDADE DO AR

- Aquisição de veículo híbrido
- Aquisição de veículo elétrico

Assinatura do requerente

São Vicente, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.





# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

## DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de obter redução de alíquota de IPTU do programa IPTU VERDE, que adotei medidas ambientais incluídas no programa para o seguinte (s) item(ns) descrito(s) abaixo:

- 1) \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_;
- 4) \_\_\_\_\_;
- 5) \_\_\_\_\_

Não tendo mais eu meu poder as notas fiscais de compra de equipamentos ou materiais, declaro que adquiri com recursos próprios ou produzi, instalei e estão em funcionamento os itens citados por mim acima.

Estou ciente de que se for constatada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penas do § 2º do art. 153, da Lei 1745/77 (Código Tributário Municipal), que assim determina: “No caso de declaração falsa, ficará o beneficiário sujeito ao lançamento do imposto com acréscimo de 100% no respectivo exercício, sem prejuízo das demais cominações legais” .

São Vicente. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

**Documentação necessária para obtenção de redução de alíquota do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, através do Programa do IPTU Verde:**

- ✓ Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado;
- ✓ Cópia do espelho de IPTU do imóvel
- ✓ Certidão Negativa de Débitos
- ✓ RG e CPF do proprietário do imóvel;
- ✓ Cópia da última conta de água emitida pela concessionária prestadora de serviço de saneamento ou; no caso de habitações coletivas, cópia do comprovante de despesas condominiais, discriminado o valor pago a concessionária;
- ✓ Nota fiscal de compra do sistema completo ou dos materiais componentes do sistema, conforme Capítulo II, Art. 3º da Lei Complementar nº 1.173/2024, e na falta de comprovação através de nota fiscal, deverá ser preenchido uma declaração de instalação com todas as medidas ambientais adotadas, conforme modelo exibido neste site;
- ✓ No uso de material sustentável, somente será aceita cópia da nota fiscal para comprovação do item em que foi solicitado redução da alíquota, conforme modelo em Anexo a Lei nº 1.173/2024.

***Parágrafo Único*** – Para comprovação da separação de resíduos sólidos domiciliares será necessária uma declaração da responsável pela coleta seletiva no Município, atestando que realiza coleta no endereço do requerente.

Obs: 1 - A documentação deverá estar completa, caso isto não ocorra, o processo não será formado e os documentos serão devolvidos.

Obs: 2 – Os documentos relacionados acima deverão ser enviados por e-mail ([iptuverde@saovicente.sp.gov.br](mailto:iptuverde@saovicente.sp.gov.br))

Obs: 3 - O comprovante de pagamento referente a taxa de protocolo deverá ser enviado por e-mail (dentro do prazo) para que o processo dê a sua continuidade.